



COLÉGIO D. DIOGO DE SOUSA

Tabela de Preços – Ano lectivo 2024/2025

SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS:

TIPO DE ENSINO		ANUIDADE	1ª PRESTAÇÃO (Matrícula/Inscrição)	PROPINA	DATA DE PAGAMENTO
Pré-Escolar	Pré-escolar	2.380€	180€	2.200€	15 de Setembro de 2024
Ensino Básico	1º Ciclo	2.480€	180€	2.300€	15 de Setembro de 2024
	2º Ciclo	2.580€	180€	2.400€	15 de Setembro de 2024
	3º Ciclo	2.680€	180€	2.500€	15 de Setembro de 2024
Secundário		2.780€	180€	2.600€	15 de Setembro de 2024

SERVIÇOS FACULTATIVOS:

REFEIÇÕES:

Pequeno Almoço / Lanche	1,2€
Almoço (Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico)	3,9€
Almoço (2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário)	4,0€

REGULAMENTO E NORMAS DE PAGAMENTO:

1. O pagamento de todos os serviços obrigatórios será efectuado até ao dia 15 de Setembro de 2024.
2. No acto de inscrição / matrícula / renovação de matrícula é devido o valor de inscrição.
3. Para comodidade dos Pais e Encarregados de Educação, o Colégio D. Diogo de Sousa poderá facultar o pagamento do valor da anuidade em 4 (quatro) prestações. A primeira a liquidar no ato de inscrição/matrícula ou renovação de matrícula, no valor de € 180.00; e o pagamento do valor remanescente respeitante às seguintes, coincidirá com o início de cada período letivo e até ao 15º dia após o início de cada um dos períodos letivos, divididas em valor igual.
4. Além das exigências de pagamento das quantias que se mostrem em dívida, poderá ainda, cumulativamente, o CDDS cancelar imediatamente a matrícula e a frequência do aluno, se o responsável pelo pagamento não proceder à liquidação integral do montante em dívida, dentro do prazo estipulado ou dentro do prazo limite em que a respetiva prestação fracionada deva ser satisfeita.
5. No caso de resolução ou revogação do contrato de lecionação, nos termos previstos neste Capítulo do Regulamento Interno, ficarão a pertencer ao CDDS o valor ou valores que já lhe hajam sido pagos do valor da anuidade, a título de frequência do respetivo ano letivo.
6. O aluno que realizar a inscrição/matrícula ou renovação de matrícula e venha a desistir, por qualquer forma, da frequência escolar do Colégio D. Diogo de Sousa antes ou no decorrer do ano letivo, caso não comunique tal desistência até 30 (trinta) dias antes do início das aulas do ano letivo, ficará obrigado a pagar, por inteiro, o valor da anuidade.

O DIRECTOR PEDAGÓGICO,

Cândido Aguiar de Sá